

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

Recebido
Sancionado

INDICAÇÃO Nº 343 /2025

Em 19 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, **Que seja realizada, com urgência, a instalação de placas de sinalização de trânsito na Rua Canavieiras, Bairro Caminho do Mar, especialmente nas proximidades da Escola Fonte do Saber.**

JUSTIFICATIVA:

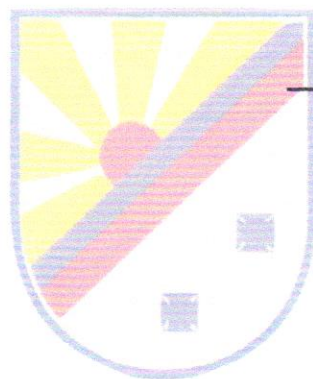
Justifica-se a presente solicitação pelo fato de que a referida via apresenta intenso tráfego de pedestres, incluindo crianças e responsáveis, nos horários de entrada e saída da escola. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança de alunos, professores, motoristas e moradores, sendo essencial a instalação de placas indicativas de “Área Escolar”, “Reduza a Velocidade”, “Travessia de Crianças”, entre outras que forem julgadas pertinentes.

Trata-se de medida simples, mas de grande impacto para a preservação da vida e segurança no trânsito, principalmente em uma área de circulação escolar.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Diante do exposto, solicito o atendimento desta demanda com prioridade, certo de que trará grande benefício aos cidadãos do bairro.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de maio de 2025.




CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA
DE FREITAS 40
anos

João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação